



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2019/PMTG**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2019/PMTG, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, O SENHOR CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por sua Prefeitura, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 284, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.099.205/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, e o senhor **CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS**, localizada no endereço Rua Eng. Antônio Gonçalves Soares, nº 135, Bloco B, Apt 901, Bairro Luzia, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrito no CPF nº **942.585.896-91**, doravante denominada **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a *Contratação especializada para a prestação de serviços de Leiloeiro Oficial, a fim de atender as necessidades do município de Tomar do Geru.*

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO OBJETIVO**

O objetivo do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 037/2019/PMTG** que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, por um período de mais **12 (doze) meses**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 13 de agosto de 2021.

**PEDRO SILVA COSTA FILHO**  
Prefeito  
CONTRATANTE

**CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS:94258589691**

Assinado de forma digital por CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS:94258589691  
Dados: 2021.08.16 16:00:24 -03'00'

**CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS**  
Leiloeiro  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

I - Luiza Silva de Souza  
CPF: 311.345.915-45

II - Christiane Santos Teles  
CPF: 043.045.045-17